



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 05/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL
E IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO
LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, Entidade Delegatária e equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu Assessor, Gilberth de Paula Ferrari, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Itajaí, n. 80, sala 705, Altos do Esplanada, na Cidade de São José dos Campos – SP, CEP: 12.246-858, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.393.181/0001-34, neste ato devidamente representada por Ana Cláudia Fagundes Brum, [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 05/2021, com fundamento na Resolução ANA Nº 122/2019, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas



disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto reajuste ao valor do contrato firmado em 30 de junho de 2021, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Resolução ANA 122/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Aditivo, considerando o reajuste pelo IPCA, conforme previsto em sua CLÁUSULA TERCEIRA, é de R\$14.195,29 (quatorze mil cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

2.1.1. O valor anual da parcela devida em 2023 passa a ser de R\$106.228,92 (cento e seis mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

2.1.2. Com o reajuste previsto neste Termo Aditivo, o valor global do presente Contrato passa a ser de R\$605.485,39 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta contratação serão pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 034/2020/ANA, firmado com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução ANA nº 122/2019 e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

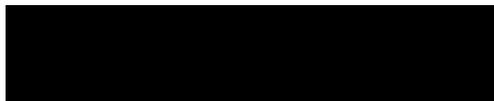
5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares, ____ de julho de 2023.



ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEDOCE



Documento assinado digitalmente

GILBERTH DE PAULA FERRARI

Data: 25/07/2023 16:28:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTH DE PAULA FERRARI

Assessor

AGEDOCE



ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM

Diretora-Executiva

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Lorraine Karen

CPF:

RG:



Documento assinado digitalmente

MIQUEIAS CALEBE DONDE

Data: 26/07/2023 08:28:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Miquéias Calebe Donde

CPF:

RG: